



PREFEITURA DE  
**DOM PEDRITO**

**Decisão Requisição nº 960/2024.**

Autorizo a dispensa de licitação com base art. 75, §7º, da Lei 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, para serviço de mão de obra para manutenção da ambulância placa JBT7C43.

Dom Pedrito, 30 de julho de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES  
PREFEITO DE DOM PEDRITO

